



SUMÁRIO

• DECRETO 947.2021 - DISPÕE SOBRE A ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 003/2019 – ADM-OPERACIONAL, CONVOCADOS ATRAVÉS DO DECRETO 894.2021, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E TECNICO ADMINISTRATIVO	2
• DECRETO 948.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO - JULIANA LEAL MICHELETTI	3
• DECRETO 949.2021 - CESSA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DA FUNÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO - GIVANILTO SOUZA DOS SANTOS	3
• DECRETO 950.2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 003/2019 – ADM-OPERACIONAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	3
• EXTRATO DE CONTRATO 3-1104-2021 LOPES & RONACHER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	4
• EXTRATO DE CONTRATO 3-1108-2021 GC SOUZA CLINICA MÉDICA EIRELI	4
• EXTRATO DE CONTRATO 3-1109-2021 MRB SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	4
• EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 3-IL-337-2021	4
• EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 3-IL-338-2021	5
• EXTRATO DO CONTRATO 2-1092-2021 G.N.LLOPES & CIA LTDA	5
• HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 3-DL-305-2021	5
• PORTARIA 653.2021 SEADP - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - PRISCILA BONFIM AGRA DAMACENA	5
• PORTARIA 654.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - HELDER MASCARENHAS DE SOUZA	5
• PORTARIA 655.2021 SEADP -CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - JACIETE DE SOUZA SANTANA	5
• PORTARIA 662.2021 SEADP -CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - LETICIA GUIMARAES DE MELO	5
• PORTARIA 663.2021 SEADP - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - VERAIUZA LUCIO DE SOUZA JESUS	6
• PORTARIA 664.2021 SEADP -CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - LAURA EUGENIA SAID VEIGA	6
• RESOLUÇÃO 18.2021 CMDCA - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO TECENDO CIDADANIA DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI QUE IRÁ CONCORRER AO EDITAL BANCO DO NORDESTE FIA 2021	6
• RESOLUÇÃO 19.2021 CMDCA - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO JOÃO DE BARRO DA ONG PASPAS, QUE IRÁ CONCORRER AO EDITAL BANCO DO NORDESTE FIA 2021	6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3822 - Ano 15 - 27 de Outubro de 2021

DECRETO 947.2021 - DISPÕE SOBRE A ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL, CONVOCADOS ATRAVÉS DO DECRETO 894.2021, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E TECNICO ADMINISTRATIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL, homologado através do Decreto Municipal nº 302/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO expiração do prazo dos 30 dias para comparecimento do candidato (s) ao Departamento de Recursos Humanos para assinatura do Contrato e encaminhamento para início das atividades, de acordo com o Decreto 894/2021, publicado em 16/09/2021 no Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO a convocação dos (as) candidatos (as) convocados (as) pelo Decreto 894/2021, publicado em 16/09/2021 no Diário Oficial do Município, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL**, relacionados (as) no **ANEXO I**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL

Insc. Nº	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga	Motivo
08457	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Manusa Goncalves Pires	134	Ampla Conco-Rrência	Não Compareceu Dentro Do Prazo De 30 Dias Para Assinatura Do Contrato E Encaminhamento Para Início Das Atividades
06055	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Cladia Matos Barboza	138	Ampla Conco-Rrência	Não Compareceu Dentro Do Prazo De 30 Dias Para Assinatura Do Contrato E Encaminhamento Para Início Das Atividades
05215	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Zuziane Oliveira Nascimento	145	Ampla Conco-Rrência	Não Compareceu Dentro Do Prazo De 30 Dias Para Assinatura Do Contrato E Encaminhamento Para Início Das Atividades
05825	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Cleudionice Santos Da Silva	146	Ampla Conco-Rrência	Não Compareceu Dentro Do Prazo De 30 Dias Para Assinatura Do Contrato E Encaminhamento Para Início Das Atividades
07634	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Jose Carlos Moreira Silva Junior	151	Ampla Conco-Rrência	Não Compareceu Dentro Do Prazo De 30 Dias Para Assinatura Do Contrato E Encaminhamento Para Início Das Atividades

08514	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Katriel Rezende Dias	153	Ampla Conco-Rrência	Não Compareceu Dentro Do Prazo De 30 Dias Para Assinatura Do Contrato E Encaminhamento Para Início Das Atividades
08460	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Edinalva De Jesus Silva	157	Ampla Conco-Rrência	Não Compareceu Dentro Do Prazo De 30 Dias Para Assinatura Do Contrato E Encaminhamento Para Início Das Atividades
08019	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Lucas Silva Dos Santos	159	Ampla Conco-Rrência	Não Compareceu Dentro Do Prazo De 30 Dias Para Assinatura Do Contrato E Encaminhamento Para Início Das Atividades
04910	Tecnico Administrativo	Sede	Sheley Grace Fernandes De Freitas	121	Ampla Conco-Rrência	Não Compareceu Dentro Do Prazo De 30 Dias Para Assinatura Do Contrato E Encaminhamento Para Início Das Atividades
05751	Tecnico Administrativo	Sede	Eduarda Quiuqui Querino	122	Ampla Conco-Rrência	Não Compareceu Dentro Do Prazo De 30 Dias Para Assinatura Do Contrato E Encaminhamento Para Início Das Atividades
10285	Tecnico Administrativo	Sede	Thaliane Lopes Lima	125	Ampla Conco-Rrência	Não Compareceu Dentro Do Prazo De 30 Dias Para Assinatura Do Contrato E Encaminhamento Para Início Das Atividades
04468	Tecnico Administrativo	Sede	Raquel Ribeiro Dos Santos	130	Ampla Conco-Rrência	Não Compareceu Dentro Do Prazo De 30 Dias Para Assinatura Do Contrato E Encaminhamento Para Início Das Atividades
01582	Tecnico Administrativo	Sede	Silvani Vasconcelos Serafim	133	Ampla Conco-Rrência	Não Compareceu Dentro Do Prazo De 30 Dias Para Assinatura Do Contrato E Encaminhamento Para Início Das Atividades
02081	Tecnico Administrativo	Sede	Paulo Henrique Augustinho Rocha	140	Ampla Conco-Rrência	Não Compareceu Dentro Do Prazo De 30 Dias Para Assinatura Do Contrato E Encaminhamento Para Início Das Atividades

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 19 de outubro de 2021.



Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 948.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO - JULIANA LEAL MICHELETTI

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a), a partir da data de publicação, o (a) Sr. (a) **JULIANA LEAL MICHELETTI**, para o cargo comissionado de para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 20 de Outubro de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 949.2021 - CESSA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DA FUNÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO - GIVANILTO SOUZA DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no Art. 60, anexo III, da Lei Municipal nº 970/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Cessa Designação, do (a) Sr. (a) **GIVANILTO SOUZA DOS SANTOS**, servidor (a) efetivo (a) no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO**, matrícula 13285, da função de **CHEFE DE SERVIÇO**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 20 de Outubro de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 950.2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL, homologado através do Decreto Municipal nº 302/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a **CONTRATAÇÃO**, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no **ANEXO I** deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

Art. 2º - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL

Insc. Nº	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga	Local De Trabalho
03166	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Maricelia Silva De Souza Amaral	166	Ampla Conco-Rrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
07074	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Luciene Batista Souza	167	Ampla Conco-Rrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
01713	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Erika Oliveira Sa	168	Ampla Conco-Rrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
06499	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Betania Pereira De Novais	169	Ampla Conco-Rrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
10478	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Gessica Muniz Conceicao	170	Ampla Conco-Rrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
01238	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Vanessa Almeida De Jesus	171	Ampla Conco-Rrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
09933	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Laila De Sousa Neves	172	Ampla Conco-Rrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
10036	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Katrine Silva Oliveira	173	Ampla Conco-Rrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
10352	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Wendell Melquiades Flora	174	Ampla Conco-Rrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
07421	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Adeilton Alves De Oliveira	175	Ampla Conco-Rrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3822 - Ano 15 - 27 de Outubro de 2021

09054	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Ailda Vieira Reis	176	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas
09269	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Laura Helena Fernandes	177	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):

- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- Documento de identidade;
- CPF;
- Certidão de casamento, se for casado (a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;
- Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- 02 (duas) fotos 3X4;
- Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- Ser brasileiro ou naturalizado;
- Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- Não registrar antecedentes criminais;
- Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);
- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;
- 1) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;
- Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI – A, B, C da CF;
- Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 20 de outubro de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belardo
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 3-1104-2021 LOPES & RONACHER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

INEXIGIBILIDADE Nº: 000325-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001846/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.843.896/0001-12.

CONTRATADO: LOPES & RONACHER SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **CNPJ:** 30.386.974/0001-16.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.202 – GESTÃO DAS AÇÕES – BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.207 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 22 de outubro de 2021 à 22 de outubro de 2022.

DATA: 22 de outubro de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO 3-1108-2021 GC SOUZA CLINICA MÉDICA EIRELI

INEXIGIBILIDADE Nº: 000324-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001845/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.843.896/0001-12.

CONTRATADO: GC SOUZA CLINICA MÉDICA EIRELI. **CNPJ:** 30.410.803/0001-85.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.202 – GESTÃO DAS AÇÕES – BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.207 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VALOR TOTAL: R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 22 de outubro de 2021 à 22 de outubro de 2022.

DATA: 22 de outubro de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO 3-1109-2021 MRB SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA

INEXIGIBILIDADE Nº: 000328-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001861/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.843.896/0001-12.

CONTRATADO: MRB SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA. **CNPJ:** 43.426.560/0001-15.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BAHIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.202 – GESTÃO DAS AÇÕES – BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.207 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VALOR TOTAL: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2021 à 26 de outubro de 2022.

DATA: 26 de outubro de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-337-2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 3-IL-337-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001898/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

CONTRATADO: SEMPRE S SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

OBJETO: CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO COMPLEXO REGULADOR DE TEIXEIRA DE FREITAS/BAHIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1021012200082.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/Ficha - 00124Fonte de Recurso - 02

1021030200082.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/Ficha - 00064Fonte de Recurso - 14

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade, Artigo 25, Inciso II, DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 Meses

DATA: 22 de outubro de 2021



Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-338-2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 3-IL-338-2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001899/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA
CONTRATADO: LBA SERVIÇOS MÉDICOS
OBJETO: CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO COMPLEXO REGULADOR DE TEIXEIRA DE FREITAS/BAHIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1021012200082.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/Ficha - 00124/Fonte de Recurso - 02
1021030200082.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/Ficha - 00064/Fonte de Recurso - 14
VALOR TOTAL: R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil quatrocentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade, Artigo 25, Inciso II, DA LEI 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12 Meses
DATA: 22 de outubro de 2021

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO 2-1092-2021 G.N.LOPES & CIA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000012-2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000104/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.
CONTRATADO: G.N. LOPES & CIA. LTDA - EPP. **CNPJ:** 19.022.416/0001-39.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS, DESTA MUNICÍPIO..
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 20 de outubro de 2021 à 20 de outubro de 2022.
DATA: 20 de outubro de 2021.

Marcelo Matos Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 3-DL-305-2021

A Secretária Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais como Ordenadora de Despesas, com lastro no Decreto Municipal nº 178/2021, tendo em vista a regularidade do Processo nº 01551/2021 conforme parecer, HOMOLOGA a Dispensa nº 3-DL-305-2021, cujo objeto é a solicitação de Exame com Gastropediatria, a fim de dar cumprimento ao Mandado Judicial protocolado nos autos do Processo nº 80001314-71.2019.8.05.0256, favorecendo a menor E. S. R., em favor da empresa DRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.548.401/0001-58, no valor total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

Teixeira de Freitas/BA, 27 de outubro de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 653.2021 SEADP - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - PRISCILA BONFIM AGRA DAMACENA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **PRISCILA BONFIM AGRA DAMACENA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula nº 13785, a partir de 19/10/2021 em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 22 de OUTUBRO de 2021.

MARCELO MATOS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 654.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - HELDER MASCARENHAS DE SOUZA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 010641/2021, protocolado pelo (a) servidor (a) público (a) municipal **HELDER MASCARENHAS DE SOUZA**, no qual o (a) mesmo (a) requer licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença sem vencimentos do (a) servidor (a), **HELDER MASCARENHAS DE SOUZA** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TURISMO**, no cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 4338, no período de 01/10/2021 a 30/09/2024, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Outubro de 2021.

MARCELO MATOS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 655.2021 SEADP -CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - JACIETE DE SOUZA SANTANA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 010635/2021, protocolado pelo (a) servidor (a) público (a) municipal **JACIETE DE SOUZA SANTANA**, no qual o (a) mesmo (a) requer retorno de licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno da licença sem vencimentos do (a) servidor (a), em atenção ao pedido da servidora, **JACIETE DE SOUZA SANTANA** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **GARI**, matrícula nº 019064, a partir de 25/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 26 de Outubro de 2021.

MARCELO MATOS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 662.2021 SEADP -CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - LETICIA GUIMARAES DE MELO



O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **LETICIA GUIMARAES DE MELO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSOR**, matrícula nº 4448, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 21/10/2021 a 18/04/2022, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal nº 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 26 de outubro de 2021.

MARCELO MATOS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 663.2021 SEADP - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - VERAÍUZA LUCIO DE SOUZA JESUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **VERAÍUZA LUCIO DE SOUZA JESUS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 35332, a partir de 23/10/2021 em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 26 de OUTUBRO de 2021.

MARCELO MATOS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 664.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - LAURA EUGENIA SAID VEIGA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **LAURA EUGENIA SAID VEIGA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **ENFERMEIRA**, matrícula nº 35555, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 09/10/2021 a 06/04/2022, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal nº 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 26 de outubro de 2021.

MARCELO MATOS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

RESOLUÇÃO 18.2021 CMDCA - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO TECENDO CIDADANIA DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI QUE IRÁ CONCORRER AO EDITAL BANCO DO NORDESTE FIA 2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas com foro e atuação plenária regulares neste município, neste ato representado pelo seu presidente, considerando a Constituição Federal de 1988 e a legislação Federal dela emanada: a Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente que orienta a Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Municipal nº 102/93, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, Lei 525/2010, alterada pela Lei 891/2015, Lei 1076/2019, bem como o Regimento Interno do CMDCA aprovado pela Resolução nº 111/2011, de 07 de dezembro de 2011 e a deliberação ocorrida na reunião plenária extraordinária, realizada no dia 25 de Outubro de 2021, contida na Ata de número 015/2021, **DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto TECENDO CIDADANIA, proposta elaborada e apresentada pela Associação Pestalozzi de Teixeira de Freitas, cujo o objetivo deste projeto se destina a crianças e adolescentes com deficiência, buscando ampliar a luta da sociedade civil em incluir e dignificar este público tão negligenciado, além de dar-lhes oportunidades de acessar direitos garantidos pela Constituição Federal.

Art. 2º - O Projeto irá concorrer ao Edital BNB FIA 2021/661-001- Fundos da Infância e Adolescência 2021 através do CMDCA.

Art. 3º. Após a aprovação do Projeto os recursos pleiteados serão depositados na Conta do FMDCA, sendo liberado para a instituição após a realização de Termo de Colaboração.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 26 de outubro de 2021.

Renilde Teixeira Barbosa

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 19.2021 CMDCA - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO JOÃO DE BARRO DA ONG PASPAS, QUE IRÁ CONCORRER AO EDITAL BANCO DO NORDESTE FIA 2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas com foro e atuação plenária regulares neste município, neste ato representado pelo seu presidente, considerando a Constituição Federal de 1988 e a legislação Federal dela emanada: a Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente que orienta a Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Municipal nº 102/93, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, Lei 525/2010, alterada pela Lei 891/2015, Lei 1076/2019, bem como o Regimento Interno do CMDCA aprovado pela Resolução nº 111/2011, de 07 de dezembro de 2011 e a deliberação ocorrida na reunião plenária extraordinária, realizada no dia 25 de Outubro de 2021, contida na Ata de número 015/2021, **DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto JOÃO DE BARRO, proposta elaborada e apresentada pela ONG PASPAS de Teixeira de Freitas, cujo o objetivo deste projeto é auxiliar no desenvolvimento da formação integral das crianças e combater o trabalho infantil, a violência e a evasão escolar por meio da estratégia metodológica que predominará em todas as modalidades.

Art. 2º - O Projeto irá concorrer ao Edital BNB FIA 2021/661-001- Fundos da Infância e Adolescência 2021 através do CMDCA.

Art. 3º. Após a aprovação do Projeto os recursos pleiteados serão depositados na Conta do FMDCA, sendo liberado para a instituição após a realização de Termo de Colaboração.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 26 de outubro de 2021.

Renilde Teixeira Barbosa

Presidente do CMDCA